



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ATA DE REUNIÃO**

**PROCESSO Nº: 065/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2021**  
**CREDENCIAMENTO Nº: 002/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER À DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 633/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Dos interessados que acudiram ao processo, compareceu para credenciamento a empresa MEDCENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº: 44.857.127/0001-05. Registra-se que a documentação da empresa interessada foi protocolada via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, em 07/07/2022 às 15:16h), conforme facultado no item 6.9 do Edital. A documentação de habilitação da empresa MEDCENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, exceto com relação aos Certificados de Registros no Conselho Regional de Radiologia da empresa interessada e do profissional/técnico responsável, bem como presença de erros formais nas declarações exigidas pelo Edital. Diante disso, a CPL promoveu diligência junto à licitante MEDCENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA pugnando o encaminhamento dos documentos. Certifica-se que em atendimento à diligência, a licitante encaminhou a documentação via e-mail ao Setor de Licitações nas datas de 02/09/2022 e 14/09/2022. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa MEDCENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº: 44.857.127/0001-05. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do departamento jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO SUPLENTE: Lorene Helena Pedroso Coelho